

PORTARIA Nº 684, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80 III da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090, de 20/12/2019, e:

CONSIDERANDO que o Município de Orobó realizou em 01/12/2019, Concurso Público, através do Edital nº 01/2019, para suprir a necessidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, tendo realizado a convocação da candidata aprovada para exames e posse;

CONSIDERANDO já ter havido a posse do(a) candidato(a) que, para tanto, satisfaz todas as exigências editalícias, bem como, da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos para a investidura no cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do(a) servidor(a) recém empossado(a) no cargo de provimento efetivo de Merendeiro(a) – Cidade;

RESOLVE:

Art. NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para o cargo de provimento efetivo de **Merendeiro(a) – Cidade**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais e atribuições previstas na Lei Municipal nº 858/2006.

ALICEANA PATRÍCIA DE ANDRADE – Mat. 12525


Art. 2º. O(a) servidor(a) nomeado(a) sujeitará-se as normas previstas na Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos, inclusive quanto ao Estágio Probatório de 03 (três) anos, previsto no Art. 39 do Estatuto.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


Secretaria Municipal de Administração
DATA: 21/09/2022
SECRETARIA


CINTIA DE ABREU ARAÚJO
SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS